



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
12/02/2026
Jornal AMP
Página 539
Edição 3468
Karina
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO
DECRETO N° 6933/2026
Data: 04/02/2026

Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

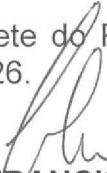
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Of. N° 013/2026 e 30/01/2026 SMS

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2025, edital nº 001/2025, de 01 (um) farmacêutico (a)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal